**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

 **PROCESSO Nº 009/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Inscrição para o curso “Providências e temas relevantes de fiscalização de ações de competência municipal para presidentes, vereadores, assessores, comissões, diretores, servidores – vedações eleitorais, tópicos de saúde pública, mídias sociais, licitação, oratória, instrução normativa TCE-RS n°01-2020” para os assessores legislativos Jonathan Wilke e Diego Wickboldt. |
| Valor: | 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 30.050.141/0001-80 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | TRAVESSA TUIUTY, AP 503, Nº 53, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS |

Canguçu, 10 de fevereiro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**

1º Secretário